

**Edital N.º: 2415****Data de registo: 12/04/2019**

**Célia Margarida Gomes Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz saber que:

1. Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2019, encontra-se publicado no site “base.gov”, conforme decorre do no n.º 3 do artigo 266.º-B, em cumprimento dos princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos, por um prazo de cinco dias, o procedimento para alienação dos seguintes bens móveis, com os seguintes valor base:

**Lote 1: Trator Lamborguini Chrono 80 com balde frontal, matrícula 39-PQ-63 - € 12.500,00;**

**Lote 2: Limpa bermas Ferri, Mod TS 45 – € 4.000,00;**

**Lote 3: Limpa bermas Rousseau - € 4.000,00;**

**Lote 4: Reboque Joper basculante, 5.000Kg, matrícula L-197575 - € 2.000,00;**

**Lote 5: Niveladora Hidráulica c/ Tilt – Tenias - € 1.000,00;**

**Lote 6: Tourtella Triturador Polivalente, MOD 145 – TL - € 2.000,00;**

**Lote 7: Limpa bermas Orsi Acrobat 555V - € 1.000,00;**

**Lote 8: Retroescavadora Catterpillar 438 C, matrícula 59-NP-35 - € 9.000,00;**

**Lote 9: Motoniveladora Fiat Hitachi, 01-SJ-06 – 10.000,00.**

2. A manifestação de interesse na aquisição deverá ser efetuada através do envio de correio electrónico, mencionando o lote e o valor da proposta, dentro do prazo estipulado, dirigido à Sra. Presidente, para o seguinte endereço: geral@cm-alvaiazere.pt;
3. Em caso de mais do que uma proposta sobre o mesmo lote, serão convocadas as partes interessadas com vista à negociação das respectivas propostas, sendo adjudicada a quem, nessa ocasião, apresente o valor mais elevado;
4. Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2019, em caso de falta de manifestações de interesse por parte de outras entidades na sequência desta, pode ser promovida a alienação nos termos do artigo 266.º-C do CCP, recorrendo-se, para o efeito, ao procedimento

por negociação direta previsto no n.º 3 do mesmo preceito legal;

5. Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 55.º do CPA, e de acordo com a deliberação supramencionada, foi designada como responsável pela direção do procedimento a Câmara Municipal, cometendo-se à senhora presidente Célia Marques, a competência para a direção do mesmo, atribuindo-se, ainda, competências à Técnica Superior Elsa Freitas para exercer as funções determinadas nos artigos 67º e 69º, nº 1 e 2, do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos sobre o procedimento em causa, devendo-se, para o efeito, remeter eventuais pedidos de esclarecimento para o endereço de correio electrónico [elsa.freitas@cm-alvaiazere.pt](mailto:elsa.freitas@cm-alvaiazere.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 12/04/2019

A Presidente da Câmara Municipal

---

Célia Margarida Gomes Marques